

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a [Tabela constante da Lei Municipal nº 185](#) (cento e oitenta e cinco) de 26 (vinte e seis) de setembro de 1997, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de março de 1999.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE CARGOS	REFERÊNCIA	REQUISITOS DOS CARGOS
Assistente Infantil	44	08	03	Alfabetizadora com experiência
Zeladora	44	08	02	1º Grau completo
Dirigente de Creche	44	04	12	Experiência na área de atuação